

**PORTARIA Nº 733, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER**, a Servidora **ANA CLEIA CUNHA PARA**, matrícula funcional nº 1372, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 06 (seis) dias do período de 23.05.2019 à 24.05.2019 e 27.05.2019 à 30.05.2019, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL NA ELEIÇÕES 2018**, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado a função de **PRESIDENTE DE MRV**, na 24ª Seção do Local de Votação na Escola Estadual Luciene Cardoso de Oliveira, da Zona Eleitoral 033 no Município de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Maio de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 20 / 05 / 19  
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Junho de 2019.

## PORTARIA Nº 733, DE 20 DE MAIO DE 2019

### PORTARIA Nº 733, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

**Art.1º - Conceder**, a Servidora **ANA CLEIA CUNHA PARA**, matrícula funcional nº 1372, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, 06 (seis) dias do período de 23.05.2019 à 24.05.2019 e 27.05.2019 à 30.05.2019, de **LICENÇA POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL NA ELEIÇÕES 2018**, conforme Declaração da Justiça Eleitoral 33º Zona/MT, ELO Cadastro Eleitoral, por ter desempenhado a função de **PRESIDENTE DE MRV**, na 24ª Seção do Local de Votação na Escola Estadual Luciene Cardoso de Oliveira, da Zona Eleitoral 033 no Município de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Maio de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**